



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 4^a Sessão Ordinária, de 26 de janeiro de 2026

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente em exercício - Desembargador Eleitoral Ivo Favaro

Em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, às **16h00**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Ivo Favaro** (Presidente em exercício), **José Paganucci Júnior** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto), **Rodrigo de Melo Brustolin, Adenir Teixeira Peres Júnior e Stefane Fiúza Cançado Machado**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Laudo Natel Mateus** e **Mark Yshida Brandão**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Everton Pereira Aguiar Araújo**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte em exercício cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 4^a (quarta) Sessão Ordinária, de 26 de janeiro de 2026. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600704-54.2024.6.09.0004

ORIGEM: NOVO GAMA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARK YSHIDA
BRANDÃO**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO FORÇA E CORAGEM PARA RENOVAR (PSD, PODEMOS, SOLIDARIEDADE, AGIR, FEDERAÇÃO PSOL, REDE, DC, PRTB, FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, REPUBLICANOS)

ADVOGADAS: AMANDA EDUARDA DOS SANTOS CAPELETE - OAB/DF 77577

RAQUEL VASQUES MACHADO DO ESPIRITO SANTO - OAB/DF 73510

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: CARLOS ALVES DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

SUSTENTAÇÃO ORAL: A doutora Marina Almeida Moraes fez sustentação oral pelo recorrido Carlos Alves dos Santos.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em julgar extinta, com resolução do mérito, a Ação de Investigação Judicial Eleitoral n. 0600704-54.2024.6.09.0004, e em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral interposto pelo Ministério Público Eleitoral para julgar procedente a Representação Especial n. 0600676-86.2024.6.09.0004, com aplicação de multa, nos termos do voto do relator.

2. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITOAL Nº 0600001-84.2025.6.09.0135

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

AGRAVANTE: KLEYBE LEMES DE MORAIS

ADVOGADOS: FELLIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES - OAB/GO 65205

GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

MATHEUS DE OLIVEIRA COSTA - OAB/GO 45633

AGRAVADO: ANDERSON CRUZ E FREIRE

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

RODRIGO ANANIAS FERREIRA MAIA - OAB/GO 25878

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

ADVOGADA: MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

SUSTENTAÇÕES ORAIS: O doutor Fellipe Furtado Barbosa dos Santos Lopes fez sustentação oral pelo agravante Kleybe Lemes de Moraes. O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pelo agravado Anderson Cruz e Freire.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

3. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600892-02.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO LIBERTA LUZIÂNIA (FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA/PODEMOS/SOLIDARIEDADE)

ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA

NELSON LUIZ REBELATO

ADVOGADO: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/SC 54960

AGRAVADOS: DIEGO VAZ SORGATTO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

COLIGAÇÃO PRA LUZIÂNIA SEGUIR MUDANDO

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - GO23523-A

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - GO27673-A

ADVOGADAS: YASMIN MELO RODRIGUES - DF47801

TALITA SILVERIO HAYASAKI - GO19704

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - GO34601-A

AGRAVADOS:PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA- PDT-LUZIÂNIA-GO

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA-FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) UNIÃO BRASIL - DIRETÓRIO MUNICIPAL - LUZIÂNIA

MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - LUZIANIA - GO - MUNICIPAL

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - LUZIÂNIA-GO

REPUBLICANOS - LUZIANIA - GO - MUNICIPAL

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - LUZIANIA - GO - MUNICIPAL
PARTIDO PROGRESSISTAS - PP - LUZIÂNIA-GO
DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - LUZIÂNIA-GO
AVANTE LUZIANIA - GO - MUNICIPAL
ADVOGADO: CLAYTON RODRIGUES GOMES - OAB/GO 32438
ADVOGADAS: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801
PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841
EDNA APARECIDA MARQUES - OAB/DF 19577

DECISÃO: Na sessão vespertina do dia 22/01/2026, o doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral pelo agravado Diego Vaz Sorgatto. O Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, pediu vista dos autos. A Desembargadora e os Desembargadores Eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto do Relator. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 26/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, retirou o processo de julgamento.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-45.2024.6.09.0128

ORIGEM: ACREÚNA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: ROBSON SOARES DA SILVA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

RECORRENTES: JULIO CESAR NAVES DE MELO FILHO

DIEGO RODRIGUES DA SILVA ARANTES

EDILSON FARIA DA SILVA

AG LACERDA SCHAIBLICH BARROS

RONITA DE SOUZA NUNES PIRES

LEANDRO ALVES FELISBINO

MARILUCE DA SILVA FERREIRA

MARCELO BORGES FIGUEIRA

EURIPEDES GONCALVES BARROS

MANOEL DIAS MONTEIRO
ARETUSA GONCALVES SILVA
RAMILTON DE SOUZA PEREIRA
DONIZETI ALVES DE OLIVEIRA
OGERIO RODRIGUES DA SILVA ARANTES
SUELLEN ROSA RIBEIRO
ALEIR FERREIRA DO CARMO
LORRAYNE FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ BARBOSA SANTOS - OAB/GO 43362
ADVOGADA: TATYANNE HIDEKO MONTEIRO - OAB/GO 58551
RECORRENTE: ABGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA ARANTES
ADVOGADOS: MARCO ANTONIO JUSTINO PEREIRA - OAB/GO 62240
RAFAEL AUGUSTO JUSTINO PEREIRA - OAB/GO 28432
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 16/12/2025, o Julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 18/12/2025, o Julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 21/01/2026, o doutor Gustavo Luiz Barbosa Santos fez sustentação oral pelo recorrente Julio Cesar Naves de Melo Filho. O doutor Julio Cesar Meirelles Mendonça Ribeiro fez sustentação oral pelo recorrente Robson Soares da Silva. O Procurador Regional Eleitoral, Éverton Pereira Aguiar Araújo, manifestou oralmente pugnando pelo desprovimento do recurso eleitoral. O Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. Os Desembargadores e Desembargadora Eleitorais Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto do relator. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão matutina do dia 22/01/2026, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão vespertina do dia 22/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 26/01/2026, o julgamento do processo continuou adiado

pelo Relator, Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, ante a ausência justificada de juiz certo, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente).

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600833-66.2024.6.09.0034

ORIGEM: ANICUNS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: JOAO PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADVOGADA: BRUNA DE SOUZA ALVES - OAB/GO 64623

ADVOGADO: JUAREZ LEOMAR DE SOUZA - OAB/GO 16790

RECORRENTES: JOSE LAGARES DA CRUZ

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL

ADVOGADOS: EVERALDO JOSE DOS SANTOS - OAB/GO 30897

JOAO NETO MENDONCA SANTOS - OAB/GO 67971

RECORRIDO: JOAO PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADVOGADA: BRUNA DE SOUZA ALVES - OAB/GO 64623

ADVOGADO: JUAREZ LEOMAR DE SOUZA - OAB/GO 16790

RECORRIDOS: ITAMAR LEAO DO AMARAL

JOAO CLAUDIO GOMES LAGARES NETO

JOSE LAGARES DA CRUZ

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL

ADVOGADOS: EVERALDO JOSE DOS SANTOS - OAB/GO 30897

JOAO NETO MENDONCA SANTOS - OAB/GO 67971

DECISÃO: Na sessão do dia 26/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo.

6. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600419-68.2024.6.09.0131

ORIGEM: PADRE BERNARDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: WEYLLER MARQUES DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADOS: FELLIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES - OAB/GO 65205

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: Na sessão do dia 26/01/2026, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600754-57.2024.6.09.0044

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE: CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS

ADVOGADAS: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

THATIELLY DE OLIVEIRA ALENCAR - OAB/PA 30740

ADVOGADOS: THALLES EDUARDO FALCÃO DE OLIVEIRA - OAB/AM 17060

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

EMBARGADO: ZENILTON NERES DA COSTA

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

EMBARGADO: JOAO BATISTA MARQUES

ADVOGADA: JENNIFER DANTAS LIMA - OAB/DF 79873

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF 61528

EMBARGADO: VICTOR HUGO MONTEIRO DE ANDRADE

ADVOGADOS: ODILON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA 47951

OSVALDO ALVARO DE JESUS NETO - OAB/BA 66568

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0600913-35.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

EMBARGANTE: AMAURI RIBEIRO

ADVOGADOS: GLAUCIO BATISTA DA SILVEIRA - OAB/GO 31108

LEONARDO VALDO NASCIMENTO - OAB/GO 52874

ROBERTO RODRIGUES - OAB/GO 0013834

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600742-44.2025.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 144^a ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADA: SONIA MARIA DE SOUZA MARTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Sonia Maria de Souza Martins para atuar na 144^a Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, nos termos do voto do relator.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600769-27.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 146^a ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: NEDRA VARGAS INUMARU ESTEVES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Nedra Vargas Inumaru Esteves para atuar na 146^a Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, nos termos do voto do relator.

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, e nada mais havendo a tratar, às **16h51** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 4ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente em exercício. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 26 de janeiro de 2026.

**Desembargador Ivo Favaro
Presidente em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**, em 27/01/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 27/01/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1307793** e o código CRC **5C13A6A3**.

26.0.000000406-4

1307793v17

